QUESTIONAMENTO – INCONSISTÊNCIA NO VALOR ESTIMADO

Prezados,

Ao analisar o Termo de Referência, especialmente no que se refere ao valor estimado da contratação, verifica-se que o valor médio unitário fixado pela Administração (R$ 6.111,99 por diária) não aparenta refletir a realidade de mercado para serviços com as especificações técnicas exigidas no objeto.

Conforme consta no item 2 do Termo de Referência , o objeto contempla estrutura completa de sonorização, iluminação e painel de LED, com elevado nível de complexidade técnica, incluindo equipamentos de grande porte, equipe especializada, montagem, operação e desmontagem.

Entretanto, em pesquisa de mercado recentemente realizada por esta empresa — cuja proposta orçamentária segue anexa — foi identificado valor global de aproximadamente R$ 8.400,00 por diária para a mesma configuração técnica , evidenciando uma diferença relevante em relação ao valor estimado pela Administração.

Diante disso, observa-se possível subavaliação do preço estimado, o que pode comprometer a competitividade do certame e a própria exequibilidade contratual, em afronta aos princípios da economicidade, da vantajosidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a adequada estimativa de preços deve refletir fielmente os valores praticados no mercado, sendo indispensável para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e evitar futuras ocorrências de desequilíbrio econômico-financeiro ou fracasso da licitação.

Diante do exposto, questiona-se:

- Quais foram as fontes utilizadas para a composição do valor estimado da contratação?
- Foram consideradas cotações atualizadas e compatíveis com o nível de exigência técnica do objeto?
- Há previsão de revisão dos valores estimados, diante da divergência identificada em pesquisa de mercado?

Por fim, requer-se a reavaliação do valor estimado, a fim de adequá-lo à realidade de mercado, garantindo a viabilidade da contratação e a ampla competitividade do certame.

Termos em que,
aguarda esclarecimento.

JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981
Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981
Dados: 2026.04.23 12:05:41 -03'00'

João Paulo Zappelini
Diretor
Public Licitações

ALBINO Eventos e Publicidade

Um trabalho sério e responsável para o sucesso de seu evento

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 63/2026

Especificações	*Valor un*	*Quantidade*	*Diaria*	*Total*
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: • CONSOLES: - Duas mesas digitais de mínimo 32 canais; • PROCESSADORES DE PA E MONITOR: - Dois processadores de áudio digitais P.A.: - 08 (01 10" 800w + 01 15" 800w + 1driver 100w) - 8 Sub (2x18” 1200w por falante) • MONITOR: - Side: 2 caixas (1x15” 400W + 1driver 100W - Side: 2 caixas (2x18” 500w por falante) • BATERIA: - 1 sub (1x18” 500W por falante) - 4 monitores 1x15” + 1 drive MÓDULOS: - 2 módulos de 10.000 AB mínimo - 2 módulos de 7000 AB mínimo - 2 módulos de 3000 AB mínimo • BLACK LINE: - 2 cubo de guitarra 50 W (2x12”) - 1 Amplificador de baixo M + caixa com 4 falantes 12” e 1 autofalante 15" • MICROFONES: - 3 microfones sem fio de longo alcance - 10 Microfones com fio profissional de alta captação - 1 Kit de Bateria - 10 pedestais para microfone	**R$3.500,00**	**01**	**01**	**R$3.500,00**
ILUMINAÇÃO 12 moving head beam 200 5r - 20 par led 3W, 4 Strobo de led - 4 mini brut (2 lâmpadas) - 1 mesa digital de iluminação completa - 2 máquinas de fumaça 3000W	**R$2.900,00**	**01**	**01**	**R$2.900,00**
1 telão LED tam. 6mx2m, modelo P2, indoor.	**R$2.000,00**	**01**	**01**	**R$2.000,00**

TOTAL = R$8.400,00

Rodovia SC 438 km 200, nº 10.330 – Centro – SC – CEP 88.735-000 – fones (48)3642 2286 – 999865136
CNPJ 10.346.768/0001-75, INSC. Mun. 75703

E-mail- albinoeventos.gravatal@gemail.com

ALBINO Eventos e Publicidade

Um trabalho sério e responsável para o sucesso de seu evento

Gravatal, 22 de abril de 2026

Atenciosamente,

ALBINO EVENTOS

Rodovia SC 438 km 200, nº 10.330 – Centro – SC – CEP 88.735-000 – fones (48)3642 2286 – 999865136
CNPJ 10.346.768/0001-75, INSC. Mun. 75703
E-mail- albinoeventos.gravatal@gemail.com